



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/22 A OUTUBRO/23

1/1
24/11/2023

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão atualizada 2023
	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	973.928,55	317.207,96	1.073.241,80	1.647.078,45	1.689.193,78	1.675.860,55	1.578.595,28	1.550.004,80	1.221.212,38	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	15.153.578,60	15.569.387,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.769,72	27.025,70	61.854,72	63.151,79	88.500,36	69.141,53	31.926,79	97.207,14	94.838,76	97.975,39	76.160,34	86.996,16	801.548,40	230.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.769,72	27.025,70	61.854,72	63.151,79	88.500,36	69.141,53	31.926,79	97.207,14	94.838,76	97.975,39	76.160,34	86.996,16	801.548,40	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	967.158,83	290.182,26	1.011.387,08	1.583.926,66	1.600.693,42	1.606.719,02	1.543.071,66	1.452.797,66	1.126.373,62	997.957,00	1.004.213,00	1.163.953,16	14.348.433,37	15.339.387,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	967.158,83	290.182,26	1.011.387,08	1.583.926,66	1.600.693,42	1.606.719,02	1.543.071,66	1.452.797,66	1.126.373,62	997.957,00	1.004.213,00	1.163.953,16	14.348.433,37	15.339.387,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.596,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.596,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III=(I - II)	973.928,55	317.207,96	1.073.241,80	1.647.078,45	1.689.193,78	1.675.860,55	1.578.595,28	1.550.004,80	1.221.212,38	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	15.153.578,60	15.569.387,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	973.928,55	317.207,96	1.073.241,80	1.647.078,45	1.689.193,78	1.675.860,55	1.578.595,28	1.550.004,80	1.221.212,38	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	15.153.578,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	973.928,55	317.207,96	1.073.241,80	1.647.078,45	1.689.193,78	1.675.860,55	1.578.595,28	1.550.004,80	1.221.212,38	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	15.153.578,60	0,00